



CÂMARA DE VEREADORES DE LAURENTINO

Rua XV de Novembro, 374 - Fone/Fax (47) 3546-1370
CEP 89170.000 - Laurentino - Santa Catarina
E-mail: camaralt@cvlaurentino.sc.gov.br

Ofício Gab. Pres. n.º 033/2016.

Laurentino SC., 05 de maio de 2016.

Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
Secretário Geral do TCE/SC.
Florianópolis - SC .

SENHOR SECRETÁRIO

Vimos pelo presente comunicar que a Câmara de Vereadores de Laurentino aprovou por 09 (nove) votos “Sim” favoráveis as Contas da Prefeitura Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, referente ao ano de 2014, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Utilizamos-nos ainda do presente para encaminhar os documentos comprobatórios das referidas contas conforme mencionadas acima, ou seja, Decreto Legislativo n.º 046/2016 e Ata n.º 050/2016.

Atenciosamente,


OSNILDO PEDRO SCHMIDT
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE LAURENTINO

Rua XV de Novembro, 374 - Fone/Fax (47) 3546-1370
CEP 89170.000 - Laurentino - Santa Catarina
E-mail: camaralt@cvlaurentino.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 046/2016.

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Laurentino – Santa Catarina, Referente ao Exercício de 2014.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laurentino, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art.1.º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Laurentino – Santa Catarina, referente ao exercício de 2014, tomando por base o Parecer Prévio nº 0127/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado em 25/11/2015, que passa a ser parte integrante do presente Decreto Legislativo.
- Art.2.º- Recomendar à Prefeitura Municipal de Laurentino a adoção de providências visando a correção das deficiências expressas no relatório DMU nº 1862/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente ao processo nº PCP-15/00217554 e a prevenção da ocorrência de outras semelhantes.
- Art.3.º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

OSNILDO PEDRO SCHMIDT
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE LAURENTINO

Rua XV de Novembro, 374 - Fone/Fax (47) 3546-1370
CEP 89170.000 - Laurentino - Santa Catarina
E-mail: camaralt@cvlaurentino.sc.gov.br

Ata nº 050/2016

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 19h (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal, na Rua Quinze de Novembro, número trezentos e setenta e quatro, reuniram-se Ordinariamente, sob a Presidência do Vereador Osnildo Pedro Schmidt, os (a) Senhores(as) Vereadores(as): Claudio Tonet, Clairto Hames, Élcio Luiz Bonacolsi, Luis Bechtold, Luis Carlos Zanis, Marcelo Masson, Rúbia da Silva Baldo e Tânia Aparecida da Silva Schlemper. Em ato contínuo, o Presidente “Invocando a Proteção de Deus” declarou aberta a Décima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura. Em ato contínuo, o Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, bem como, as pessoas presentes no Plenário. Ato contínuo passou-se para deliberação das matérias que constavam do item Expediente: Inicialmente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Marcelo Masson que fizesse a leitura da Ata nº 049/2016 da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2016, que após lida foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão anterior. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura separadamente dos recebidos diversos. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 147/2016 de autoria da Vereadora Tânia Aparecida da Silva Schlemper. O Presidente passou a palavra à autora da Proposição. Em seguida, o Presidente submeteu a presente Indicação em única discussão e única votação pelo processo de votação simbólica. Ao final ficou aprovada a Indicação nº 147/2016 por (08) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 025/2016 de autoria da Vereadora Tânia Aparecida da Silva Schlemper. O Presidente passou a palavra à autora do Requerimento. Em seguida, o Presidente submeteu o presente Requerimento em única discussão e única votação pelo processo de votação simbólica. Ao final ficou aprovado o Requerimento nº 025/2016 por (07) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo passou-se para a deliberação das matérias que constam do item Ordem do Dia: Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2016 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Laurentino – SC, referente ao exercício de 2014”, consubstanciado no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente submeteu o presente Projeto de Decreto Legislativo em única discussão e única votação pelo processo de votação nominal. Iniciou-se a chamada a partir de sua direita. Ao final ficou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2016 por (09) nove votos favoráveis "sim" e nenhum voto contrário "não". Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 609/2016 que “Dispõe Sobre a Concessão de Almoço aos Servidores Municipais no Dia do Trabalhador e Dá Outras Providências”, originado da Mensagem nº 002/2016. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Parecer Exarado em conjunto pelas comissões competentes ao Projeto de Lei nº 609/2016. Em seguida, o Presidente submeteu o presente Projeto de Lei em primeira discussão e primeira votação pelo processo de votação nominal.



CÂMARA DE VEREADORES DE LAURENTINO

Rua XV de Novembro, 374 - Fone/Fax (47) 3546-1370
CEP 89170.000 - Laurentino - Santa Catarina
E-mail: camaralt@cvlaurentino.sc.gov.br

Iniciou-se a chamada a partir de sua direita. Ao final ficou aprovado o Projeto de Lei nº 609/2016 em primeira votação por (08) oito votos favoráveis "sim" e nenhum voto contrário "não". Em seguida, o Presidente submeteu a Moção nº 023/2016 lida na sessão anterior, de autoria do Vereador Marcelo Masson e subscrita pelos nobres Edis, em única discussão e única votação pelo processo de votação simbólica. Ao final ficou aprovada a Moção nº 023/2016 por (08) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Concluída a Ordem do Dia, passou-se para o item Explicações Pessoais. Sendo que os Vereadores Clairto Hames, Marcelo Masson e Élcio Luiz Bonacolsi se manifestaram da Tribuna. Ressalta-se que todo o conteúdo da presente sessão, bem como, os respectivos pronunciamentos foram gravados na íntegra e os mesmos constam no sistema de Gravação Oficial, conforme Resolução nº 079/2014. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e "Invocando a Proteção de Deus", declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu, Luciane Ferrari Corrêa, Servidora da Câmara Municipal lavrei a presente ata que após lida, apreciada e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Ricardo Balbo